



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 737, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a **Portaria nº 165/2019**, alterada pela **Portaria nº 635/2019**, que “*Constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação as parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público, nos termos do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas nos artigos 30 a 34 e artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º A **Portaria nº 165 de 27 de fevereiro de 2019**, alterada pela **Portaria nº 635/2019**, que nomeou as comissões de Seleção/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de **03 de abril de 2019**, passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 2º A Comissão de **Seleção e Julgamento** será composta pelos membros nominados abaixo:

I – **Helder Matsubara** - Titular
Damaris Almeida da Silva Rodrigues – Suplente

II - **Mirce Maria Santelli** – Secretária/Titular
Michele Julião Marques da Silva – Suplente

III - **Emerson Santana Pena Villa** – Titular
Roni Silva dos Santos – Suplente

IV - **Rosineide Barbosa Silva Touro** – Titular
Maria Cecilia Sanches Bom Fogo – Suplente

V - **Celina Espinosa Perez** – Titular
Maristela Roncolato Tomazini – Suplente

VI - **Andreia Ortiz Cardoso** – Titular
Andrea Gomes da Silva – Suplente

VI – **Maithe Sobrinho Candido** – Titular
Marlete Florian Rabello – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pelo servidor **Helder Matsubara**, secretariada pelas servidoras **Mirce Maria Santelli** e **Rosineide Barbosa Silva Touro**.

§ 2º Compete aos membros mencionados no §1º deste artigo, emitir parecer técnico, com base na análise das documentações pertinentes à formalização das parcerias, conforme artigos 30 a 34 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretários subscreverem os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro(s) para analisar o objeto da parceria, bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.

Art. 3º A Comissão de **Monitoramento e Avaliação** será composta pelos seguintes membros:

- I - **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo** – Titular
Rosineide Barbosa Silva Touro – Suplente
- II - **Irene Bizarro** – Titular
Adiles Finger – Suplente
- III - **Celina Espinosa Perez** – Titular
Maristela Roncolato Tomazini – Suplente
- IV - **Astolfo Carlos Mendes** – Titular
Camila Bomfim de Carvalho Ferreira – Suplente
- V - **Mirce Maria Santelli** – Titular
Michele Julião Marques da Silva – Suplente
- VI - **Emerson Santana Pena Villa** – Titular
Roni Silva dos Santos – Suplente
- VII - **Andreia Ortiz Cardoso** – Titular
Andrea Gomes da Silva – Suplente
- VIII – **Maithe Sobrinho Cândido** – Titular
Marlete Florian Rabello – Suplente
- IX - **Helder Matsubara** - Titular
Damaris Almeida da Silva Rodrigues – Suplente

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, secretariada pelas servidoras **Irene Bizarro** e **Celina Espinosa Perez**.

§ 2º Compete aos membros mencionados no §1º deste artigo, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretario(s) subscrever os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 4º As comissões deverão se manifestar sempre que a Administração for formalizar Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação e instrumentos congêneres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Republicado
Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2425 de 29/08/2019

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2424 de 28/8/2019



Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Obras

Naviraí – MS, 26 de Agosto de 2019.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 1159/2019/GEROB

De: Ana Paula Krambeck Silva Rocha

Gerente de Obras

Para: Milena Cristina Feuser

Gerente de Administração


Senhora Gerente:

Em atenção ao disposto na Lei de nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 69/2017 e Portaria nº 165/2019, visando a viabilizar a formalização de Termo de Fomento, com o Conselho da Comunidade de Naviraí e sua fiscalização, junto à Gerência de Obras Municipal, venho através deste, indicar 02 (dois) servidores públicos municipais para atuarem como membros na Comissão de Seleção e Julgamento, e comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme segue:

Presidente: Helder Matsubara	Matricula nº: 7596-5
Vice-presidente: Damaris Almeida da Silva Rodrigues	Matricula nº: 3671-4


HELDER MATSUBARA
Presidente


DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES
Vice Presidente


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras

RECEBI 26/08/19

Juani Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA DE RECEITA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 207/2019

Naviraí – MS, 23 de Agosto de 2019.

Para: Gerência de Administração

De: **Claudia Ayako Taira Medeiros**

Gerente de Receita

Assunto: **Nomes para Comissão de Seleção e Julgamento**

Venho por meio desta, informar os nomes dos servidores para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Parcerias.

Segue abaixo nomes dos servidores:

* Maithê Sobrinho Cândido - Titular

Matricula Nº 7693-7

* Marlete Florian Rabello – Suplente

Matricula Nº 7718-6

Sendo o que tínhamos para o momento, e certos de poder contar com vosso apoio e compreensão, renovamos votos de estima e consideração.


Claudia Ayako Taira Medeiros

Gerente de Receita

Claudia A. Taira Medeiros

Gerente de Receita

Matricula nº 2312-4

CPF Nº 346.711-72

RECEBI 23/08/19

Kuani Barros